

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 57 /2023

**Dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Emérito” ao Ilustríssimo “MARCO ANTONIO VAZ DE ALMEIDA”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

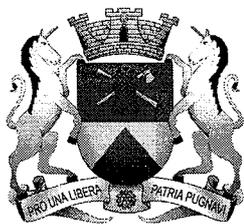
**Art. 1º** Fica concedido o “Título de Cidadão Emérito” ao Ilustríssimo “MARCO ANTONIO VAZ DE ALMEIDA”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sorocabana.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de maio de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **Justificativa:**

Marco Antonio Vaz de Almeida, nascido em 19/07/1999 em Sorocaba, é filho de Luiz Carlos Vaz de Almeida e Maria Antonia Pinheiro de Almeida (Administradora), e irmão de Daniela Catarina Vaz de Almeida (Professora). Casado com Lucieide Aparecida Dordeti de Almeida (Administradora) e pai da Manuela Galvão Dordeti de Almeida, nascida em 05/09/2018.

Empresário de sucesso, Marco Antonio é proprietário da Gráfica Gutierrez. Possui bacharelado em Publicidade e Propaganda com ênfase em Marketing Político pela UNISO e é estudante de Direito na Universidade de Sorocaba.

Marco Antonio Vaz de Almeida é um cristão devoto, católico apostólico romano. Ele atua como coordenador da catequese infantil, catequista e ministro extraordinário da Sagrada Comunhão, mostrando seu comprometimento e entusiasmo na rotina da Igreja. Além disso, é um pai dedicado à sua filha Manuela Galvão, que se tornou uma bússola norteando seus passos.

Diante de sua trajetória, contribuições e compromisso com a comunidade Sorocabana, é com grande honra que propomos a concessão do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Marco Antonio Vaz de Almeida.

**S/S., 05 de maio de 2023.**

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
**Vereador**